CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025 RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 416, de 21 de fevereiro de 2025, torna púbico o resultado preliminar da fase de seleção:

		P	ONTU	AÇÃO	FJ	М	IDG		
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total	
(A) Análise da execução das Ações/Atividades em relação as Metas (compatibilização das ações e metas apresentadas em relação à execução proposta pela organização).	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): Apresentação de texto inteligível com demonstração clara e objetiva acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com excelente nível de detalhamento, evidenciando que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. -Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com pouca clareza e objetividade acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com baixo nível de detalhamento, deixando margem de dúvida de que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. A proposta apenas repete o disposto no Termo de Referência sem agregar detalhes na execução das ações. -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): Apresentação de texto confuso e contraditório, sem detalhamento quanto a execução das ações/atividades, deixando claro que não conseguirá cumprir as metas propostas pela Administração. A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	5,0	4,0	20,0	4,0	20,0	0,0	0,0	

Cuitéuiaa da			Nicto	Pont.	FJI	М	ID	IDG	
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação		Nota Máx.	Máx/ critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total	
B) Adequação da	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta								
Proposta aos	apresenta texto inteligível com informações claras, objetivas e								
objetivos	precisas acerca dos objetivos específicos, expondo com								
específicos	transparência a integração entre a execução das								
listados no	ações/atividades e metas a serem atingidas, com o objeto do								
Termo de	Termo de Colaboração, demonstrando expertise com o tema,								
Referência.	conforme as prescrições do Edital e seus anexos.								
	-Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com								
(Proposta revela	informações mínimas, com pouca clareza e objetividade acerca								
adequação aos	dos objetivos específicos, deixando dúvidas quanto a								
objetivos	integração entre a execução das ações/atividades e metas a	5,0	4,0	20,0	4,0	20,0	0,0	0,0	
específicos	serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração.								
previstos no	-Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): texto								
Termo de	com informações contraditórias ou que fogem ao tema,								
Referência.	demonstrando a falta de conhecimento acerca dos objetivos								
Análise do	específicos, não conseguindo demonstrar a integração entre a								
conhecimento	execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o								
conceitual da OSC	objeto do Termo de Colaboração, evidenciando a falta de								
em relação ao	expertise para execução do objeto proposto.								
objeto a ser	A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação								
executado).	da proposta.								

Critérios de			Nota	Pont.	FJI	FJM		IDG	
Julgamento	Metodologia de Pontuação		Máx.	Máx/ critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total	
(C) Capacidade técnico- operacional da instituição proponente (Por meio de experiência comprovada de atuação na gestão de ações relacionadas às Políticas de Vigilância em Saúde, Sanitária, Ambiental e Saúde do (a) Trabalhador (a))	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): comprovação de experiência de 5 (cinco) ou mais anos na gestão de ações relacionadas às Políticas Públicas de Vigilância em Saúde, Sanitária, Ambiental e Saúde do (a) Trabalhador (a)Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): comprovação de experiência 1 (um) ou mais anos na gestão de ações relacionadas às Políticas Públicas de Vigilância em Saúde, Sanitária, Ambiental e Saúde do (a) Trabalhador (a)Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): nenhuma comprovação de experiência na gestão de ações relacionadas às Políticas Públicas Vigilância em Saúde, Sanitária, Ambiental e Saúde do (a) Trabalhador (a). A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	4,0	4,0	16,0	4,0	16,0	0,0	0,0	

				Pont.	FJM		IDG	
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação		Nota Máx.	Máx/ critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
(D) Adequação das despesas a serem realizadas para a execução do objeto. (A Proposta apresenta itens de despesas compatíveis com as ações a serem executadas, com o objeto proposto e com os objetivos da parceria).	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta texto com informações claras, objetivas, precisas e detalhadas acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas são compatíveis com as ações propostas, demonstrando que com menos custos se consegue executar a meta de maneira eficiente, atendendo a economicidade. -Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): Texto com informações mínimas, com pouca clareza, objetividade e pouco detalhamento acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas não são totalmente compatíveis com as ações propostas, com custos mais elevados para determinadas ações para cumprimento das metas, atendendo apenas em parte a economicidade. -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): texto vago com informações contraditórias acerca das despesas para cumprimento das ações propostas. As despesas são incompatíveis com as ações propostas. Ações com custos extremamente elevados. Não atende a economicidade. A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	4,0	4,0	16,0	4,0	16,0	0,0	0,0

	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	FJN	1	IDG	
Critérios de Julgamento					Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
	VALOR DA PROPOSTA							
(E) Adequação da proposta ao valor do teto constante no edital (com menção expressa ao valor global da proposta).	l-Grau satistatorio de atendimento (15 l	3,0	3,0	9,0	3,0	9,0	0,0	0,0

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO FINAL - Chamamento Público nº 001/2022-CSL/SES									
		FJM	IDG						
Pontuação Máxima Global	81,0	Pontuação Final	Pontuação Final						
		81,0	0,0						

OBS1: Valor de Referência R\$ 14.640.000,00 (quatorze milhões e seiscentos e quarenta mil reais).

OBS2: O relatório do Chamamento Público nº 003/2025-SES se encontra disponibilizado na página do sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão (https://www.saude.ma.gov.br/), onde constam as justificativas das notas atribuídas a cada OSC.

OBS3: Fica estabelecido, nos termos do item 7.8.2 do Edital do Chamamento Público nº 004/2025-SES, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra o resultado preliminar, contados da publicação da decisão.

Renan Castro Cordeiro Leite

Presidente da Comissão ID 00886165

Violeta Maria Soares Filgueiras Membro da Comissão ID 00302985 Jefferson Costa Portela Membro da Comissão ID 00840881